



ATA N. ° 5

Ao 04 dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 14:30 horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de trabalho na carreira não revista de técnico de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação, conforme Aviso n.º 13043/2021, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 133, de 12 de julho de 2021.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Eng.º Rodrigo Oliveira Santos, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação; 1º Vogal efetivo João Carlos Nunes Garcês Gomes, Especialista de Informática; 2º Vogal efetivo: Ernesto Remédios, Técnico de Informática, designados por despacho de 18 de maio de 2021, da Sra. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos de trabalhos:

1. Apuramento dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção.
2. Elaboração e aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (anexo I).
3. Elaboração do Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (anexo II).
4. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no segundo método de seleção e do Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação, para efeitos de audiência de interessados.

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, e tendo-se realizado, no passado dia 02 de novembro de 2021, as Entrevistas Profissionais de Seleção, verificou-se que, dos 4 candidatos admitidos, 3 compareceram e realizaram a mesma sem desistências, e 1 não compareceu à mesma, considerando-se assim sua desistência ao procedimento referido em epígrafe.

O júri, passou de seguida ao apuramento dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção, através do cálculo obtido conforme estatuído na grelha constituinte do Anexo III - Entrevista Profissional de Seleção, pertencente à Ata nº 1 do

procedimento descrito em epígrafe, resultante da fórmula: $EPS = (SC + M + CEC + ACPDG) / 4$.

Sequencialmente e conforme o ponto dois, da ordem de trabalhos, após o apuramento dos resultados registados nas fichas individuais dos candidatos, o júri, elaborou e aprovou a lista de classificação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção, ordenada alfabeticamente e anexa à presente Ata (anexo I).

Em cumprimento, com o ponto três, da ordem dos trabalhos, o júri procedeu à elaboração Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (anexo II).

O júri, remeterá as referidas listas afim de as tornar públicas, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultadas, assim como através de afixação da presente Ata e anexos na entrada dos serviços da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, conforme estatuído no do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Conforme o ponto quatro, da ordem de trabalhos, o júri procederá ainda à notificação em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, através de e-mail remetido aos candidatos admitidos na EPS (Entrevista Profissional de Seleção), dos resultados obtidos, caso pretendam, se pronunciar e exercer o direito de audiência de interessados, através de formulário próprio disponibilizado no portal da DGAV, no prazo de 10 dias úteis após a notificação. Procederá ainda, o júri, à notificação por e-mail, de todos os candidatos admitidos e excluídos no decorrer do procedimento concursal, publicado conforme Aviso n.º 13043/2021, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 133, de 12 de julho de 2021, para, caso queiram, se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência de interessados, relativamente ao Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final, em cumprimento com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o disposto nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. As alegações devem ser apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível no portal da DGAV, (www.dgav.pt).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo


